



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

11
JF

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 134, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 87 de 23 de agosto de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 134, de 2023, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 28^a Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 26^a Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2023, o presidente, vereador Leoclides Bisognin, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do RI e na da Mensagem de 23 de agosto de 2023, tem-se que a matéria não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

12
Z

O referido Projeto de Lei nº 134, de 2023, tem por objetivo principal autorizar o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023

Assim mostra-se que abertura do crédito adicional em questão se faz necessária para a inclusão de recursos e adequação do orçamento da Secretaria da Administração, para pagamentos de seguros de veículos e serviços de limpeza, além de despesas com reprografia, a inclusão de recursos e adequação do orçamento da Secretaria da Fazenda, para restituição de saldo de repasse e rendimentos à concedente após finalização do Contrato de Repasse nº 898853/2020/Ministério da Cidadania/Caixa e a inclusão de recursos de superávit da fonte 000 na Secretaria de Esportes e Lazer, visando à aquisição de materiais de consumo, como gêneros alimentícios, higiene e limpeza e outros, além da aquisição de tapetes de treinamento para ginástica rítmica e contratação de arbitragem para Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete.

Assim como é necessária para a adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para atender despesas com seguros de veículos, adequação do orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, para pagamento de serviços de poda de árvores em conflito com a rede de iluminação pública e a adequação do orçamento da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para custeio do aditivo de valor da obra do pátio de veículos.

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 134, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 5 de setembro de 2023.


VALDOMIRO BOZZO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

13
J

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 134, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	05/09/23		
GABRIEL BAIERLE Membro	05/09/23		
PROFESSOR OSEIAS Membro	05/09/23		
GENIVALDO JESUS Membro	05/09/23		